

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.040/2025 - Afastamento do País, de 1º/10/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.934145/2025-13

Expediente: 1273877/25-0

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento da servidora Lúcia Sciortino Giorgis para participar da missão "Auditoria de reavaliação da autoridade reguladora de Hong Kong SAR, China - PPBHK pelo PIC/S", a ser realizada na cidade de Hong Kong no período de 26/10/2025 a 01/11/2025 (SEI 3798863).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Auditoria de reavaliação da autoridade reguladora de Hong Kong SAR, China - PPBHK pelo PIC/S

Local: Hong Kong, China

Período: 26 de outubro a 1º de novembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Lúcia Sciortino Giorgis

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: Gimed/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1492694

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 700,00

Plano Interno (PI): VIAGGGFIS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 269/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3846943).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/10/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3870111** e o código CRC **11AFF4E3**.